

ERRATA Nº 02
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025

A Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Comissão Permanente de Editais de Chamamento Público constituída pela Portaria nº 128/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 09 de abril de 2025, vem por meio desta, fazer a seguinte Errata ao Edital de Chamamento Público nº 10/2025 – Execução de ações finalísticas da Política sobre Drogas, no âmbito da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, da Secretaria da Proteção Social - SPS.

- ONDE SE LÊ:

6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

- LEIA-SE:

6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas pelos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

Fortaleza, na data de sua assinatura.

Comissão Permanente de Editais de Chamamento Público do Edital nº 10/2025